ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO ST/B Nº 068/2015

Aos 18 dias do mês de setembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representada pelo seu Subsecretário Adjunto, e a empresa **STUTTGART IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** localizada na Rua Almirante Barroso, nº 1.360, Bairro Vila Nova, Blumenau - SC, CEP 89.035 - 402, inscrita no CNPJ 8: 72.331.705, doravante denominada ACORDANTE, aqui representada pelo seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 068/2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Ficam alterados na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo S**T/B N° 068/2015**, os nomes dos itens abaixo relacionados:

PRODUTO CADASTRADO	ALTERA-SE PARA
SCHNEIDER WEISSE TAP X	SCHNEIDER WEISSE TAP X NELSON SAUVIN
	SCHNEIDER WEISSE TAP X CUVEE BARRIQUE

Cláusula segunda – Ficam alterados, na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo **ST/B N° 068/2015**, os valores dos itens abaixo relacionados:

PRODUTO	EMBALAGENS			
CERVEJA	**VIDRO DESCARTÁVEL**			
	330ml	**375ml**	**500ml**	**750ml**
SCHNEIDER WEISSE AVENTINUS EISBOCK (TRIGO EISBOCK)	21,27			
AECHT SCHLENKERLA RAUCHBIER EICHE			24,27	
HELLES SCHLENKERLA LAGER (LAGER CLARA SEM DEFUMADO)			17,61	
KÖNIG PILSENER PILSEN			12,41	
KÖSTRITZER PALE ALE			15,99	
SCHNEIDER WEISSE TAP 3 (TRIGO SEM ÁLCOOL)			16,31	
SCHNEIDER WEISSE TAP X NELSON SAUVIN		40,42		87,10
SCHNEIDER WEISSE TAP X CUVEE BARRIQUE		40,42		110,53

Cláusula terceira – A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Aditamento ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula quarta – O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2019 até 30 de novembro de 2019.

Chave: 0223.9055.9344
CRC: 40.0505.3258

Verificado em 27/09/2019 13:54:00

Documento Assinado Digitalmente

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

STUTTGART IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 0223.9055.9344
CRC: 40.0505.3258

Verificado em 27/09/2019 13:54:00

Nome do arquivo: ADITAMENTO - ST B N? 068.2015 - STUTTGART_1.2019_1.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Frank Norman Hirt	26/09/2019 16:04:00 GMT-03:00	00542671964	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/09/2019 12:03:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0223.9055.9344 e CRC 40.0505.3258
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.